

Título: As Vertentes das Águas Minerais e o Conflito Socioambiental em Caxambu *

Autores: João Pedro Moreira COSTA; Maria Alice Fernandes Corrêa MENDONÇA

O universo das águas minerais é permeado por diferentes significações, interesses e diversas disputas. No caso específico do Circuito das Águas sul mineiro, com enfoque no município de Caxambu, que tem, em seu Parque das Águas, doze fontes de águas minerais com diferentes propriedades medicinais, os conflitos cosmológicos, políticos e econômicos acerca deste recurso são seculares. Estruturam suas raízes desde o processo de colonização do Brasil, com a expansão eurocentrista no sul global, resultando a expulsão, morte, escravização e catequização dos povos originários dessa região, fazendo com que parte da história e aspectos culturais acerca do entendimento e relação desses povos com as águas fossem subjugados ou até mesmo suprimidos. Dada a importância dos papéis que as águas minerais possuem, o objetivo dessa pesquisa foi fazer a análise dessas significações, utilizando como métodos a observação participante, entrevistas semiestruturadas e revisão de literatura. As vertentes analisadas foram a água como: saúde; direito; mercadoria; e, por fim, o conflito socioambiental no município de Caxambu. O primeiro resgata o uso da água mineral como tratamento terapêutico e a possibilidade de utilização da crenoterapia/termalismo social no SUS, alicerçado na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde; o segundo trata-se da água vista como direito humano, fomentando debates acerca da gestão sustentável do recurso. Além desse viés, emerge, também no campo jurídico, o chamado “direito da natureza”, protagonizado, na América do Sul, por Equador e Bolívia. Nesse sentido, a água passa a ter o status de um cidadão, tornando-se um recurso dotado de direitos. Deste modo, a sua preservação tem ainda mais relevância; o terceiro, relacionado ao aspecto econômico da água mineral, tem um viés exclusivamente extrativista, e a coloca como mercadoria comum, desafiando o sentido da água como direito de todos e a sua gestão de forma sustentável. Outro fato importante é o confuso conceito jurídico acerca das águas minerais, possibilitando a sua exploração até a exaustão por ser considerada um recurso mineral e não hídrico, causando diversos impactos nas estâncias hidrominerais. Analisando o conflito socioambiental de Caxambu, estranha-se o fato de que os aspectos terapêuticos da água sejam debatidos de forma tão tímida, principalmente, considerando a existência da Política que regulamenta o uso da água mineral no SUS. O principal embate fica por conta do antagonismo entre a “água como direito” e a “água como mercadoria”, pois, enquanto o primeiro defende o acesso e direito de todos ao recurso, fomentando uma gestão sustentável, viés protagonizado, em Caxambu, por parte da sociedade, o segundo tem um viés exploratório que contrapõe o sentido anterior, protagonizado pela CODEMGE, empresa pública do estado de Minas Gerais que gere o Parque das Águas, e pela empresa MAXIMUS, responsável pelo engarrafamento das águas minerais do município.

Palavras-chave: Águas minerais, Caxambu, Conflito socioambiental.

* Apoio financeiro FAPEMIG.